Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone:(54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

DECRETO N.º 4.418, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2016.

Declara a caducidade da concessão de serviços públicos para o estacionamento rotativo pago, instituída pelo Contrato Administrativo de Concessão n.º 082/2015, firmado com a empresa Expark – Soluções em Trânsito Ltda.

A Prefeita Municipal de Erechim em exercício, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1.º Fica declarada a caducidade da concessão de serviços públicos para o estacionamento rotativo pago, instituída pelo Contrato Administrativo de Concessão n.º 082/2015, firmado com a empresa Expark – Soluções em Trânsito Ltda.

Art. 2.º A declaração referida acima se baseia nas especificações dos Arts. 29, IV, 35, III e 38, § 1.º, I, II e VI da Lei Federal n.º 8.987/95, bem como na previsão contratual, item 6.3, alínea "c", e ainda, pelo descumprimento das cláusulas do contrato, pelo atraso injustificado dos repasses das outorgas, conforme apurações constantes nos processos administrativos n.º 2.710/2016, 7.857/2016, 8.423/2016, 10.710/2016 e 13.995/2016.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 22 de dezembro de 2016.

Ana Lucia Silveira de Oliveira,
Prefeita Municipal em exercício

Registre-se e Publique-se.
Data Supra.

Charlyne Rossetto
Secretária Adjunta da Administração